

# JORNAL OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

### LEI MUNICIPAL Nº 125/77

EDIÇÃO – 04

ATOS DO PODER EXECUTIVO

13 DE ABRIL DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

#### EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0006/2026

**Objeto:** Contratação de empresa para Aquisição de formulas infantis destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Mamede PB.

**Vencedor:** FARMACIAS DOBEM LTDA, CNPJ: 32.592.118/0001-42, com valor global: R\$: 127.249,80 (cento e vinte e sete mil, duzentos e quarenta e nove reais, e oitenta centavos).

**Resolve:** Adjudicar e Homologar, após análise do processo, nos termos da lei 14.133/21 e suas alterações. São Mamede -PB, 08 de Abril de 2026.

Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho  
Prefeito constitucional

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.0005/2026

**PROCESSO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2026

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.

**CONTRATADA:** FARMACIAS DOBEM LTDA, CNPJ: 32.592.118/0001-42.

**OBJETIVO:** Contratação de empresa para Aquisição de formulas infantis destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Mamede PB.

**VALOR GLOBAL:** R\$: 127.249,80 (cento e vinte e sete mil, duzentos e quarenta e nove reais, e oitenta centavos).

**VIGÊNCIA:** de 09/04/2026 à 09/04/2027.

São Mamede - PB, 09 de Abriu de 2026.

Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho  
Prefeito Constitucional

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002/2026 AO CONTRATO N.º 01.00061/2025 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO nº 00020/2025.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ (MF), sob o nº 08.922.718/0001-47.

**CONTRATADO:** G M RANGEL COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 05.031.301/0002-87.

**CLAUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº 01.00061/2025 de 30 de dezembro de 2025, resultante do Pregão eletrônico nº 0020/2025, acrescentando o valor estimado de R\$ 90.400,00 (Noventa Mil, e Quatrocentos Reais), atualizando o valor global do contrato original vigente em R\$ 2.495.400,00 (Dois milhões, Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil Reais).

**CLAUSULA SEGUNDA** - Os efeitos financeiros decorrentes do Reequilíbrio Econômico Financeiro vigoram a partir da data deste termo.

**CLAUSULA TERCEIRA** – 3.1. O valor de R\$ 90.400,00 (Noventa Mil, e Quatrocentos Reais) para ser aditado do valor contratual, no que se refere ao aumento do valor dos litros da Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo diesel S-10.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo se encontra amparo legal na Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores

SÃO MAMEDE-PB, 10 de Abril de 2026.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO  
PREFEITO CONTITUCIONAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00018/2026TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 00018/2026, objetivando a Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de material de videomonitoramento urbano (câmeras de videomonitoramento, unidade integrada de transmissão, alimentação e controle, postes) para integrar os sistemas de monitoramento de vídeo de vias públicas utilizando um sistema via rádio de transmissão de CFTV (circuito fechado de televisão), estrategicamente posicionadas em ruas, avenidas e via públicas no Município de São Mamede - PB, em favor da empresa qual seja: **51.658.308 JECTON KEILY RAMALHO, CNPJ Nº 51.658.308/0001-60**, com endereço na Rua Benedito Rouxinol, Nº 324, Bairro: Novo Horizonte, CEP: 58.704-768, Patos-PB. **Apresentou proposta com o valor mensal R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)**, durante o presente exercício financeiro.



São Mamede - PB, 10 de Abril de 2026.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO  
Prefeito Constitucional

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00018/2026TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 00018/2026, objetivando a Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de material de videomonitoramento urbano (câmeras de videomonitoramento, unidade integrada de transmissão, alimentação e controle, postes) para integrar os sistemas de monitoramento de vídeo de vias públicas utilizando um sistema via rádio de transmissão de CFTV (circuito fechado de televisão), estrategicamente posicionadas em ruas, avenidas e via públicas no Município de São Mamede - PB, em favor da empresa qual seja: **51.658.308 JECTON KEILY RAMALHO, CNPJ Nº 51.658.308/0001-60**, com endereço na Rua Benedito Rouxinol, Nº 324, Bairro: Novo Horizonte, CEP: 58.704-768, Patos-PB. **Apresentou proposta com o valor mensal R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)**, durante o presente exercício financeiro.



São Mamede - PB, 10 de Abril de 2026.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO  
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02.00018/2026DISPENSA Nº. 00018/2026

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ nº 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA 51.658.308 JECTON KEILY RAMALHO, CNPJ Nº 51.658.308/0001-60.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de material de videomonitoramento urbano (câmeras de videomonitoramento, unidade integrada de transmissão, alimentação e controle, postes) para integrar os sistemas de monitoramento de vídeo de vias públicas utilizando um sistema via rádio de transmissão de CFTV (circuito fechado de televisão), estrategicamente posicionadas em ruas, avenidas e via públicas no Município de São Mamede - PB.

**VALOR MENSAL: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).**

**VALOR GLOBAL: 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).**

**VIGÊNCIA:** de 10/04/2026 até 10/04/2027

**DATA:** São Mamede – PB, 10 de Abril de 2026.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO  
Prefeito Constitucional